

Marataízes, 03 de março de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 982/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021

Autoria: André Luiz Silva Teixeira

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Parecer nas Comissões

Descrição:

Retorno os autos para parecer nas comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003600370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

